

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 083/2022

Processo: 0000605-89.2022.5.13.0000

Proad: 7246/2022

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada em 11/08/2022, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA, resolveu, por unanimidade de votos, RATIFICAR o Despacho proferido pelo Desembargador Presidente deferindo, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Desembargador do Trabalho Francisco de Assis Carvalho e Silva licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/2022 a 18/08/2022, em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35/1979, e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

MARIA CARDOSO BORGES

Coordenadora do Tribunal Pleno e Gestão Judiciária